

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Republicação n.º 17/2025**

**Sumário:** Republicando na íntegra a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 111, II Série de 17 de junho de 2025, referente ao extrato de contrato de gestão de Milton Manuel Mendes Cabral para exercer as funções de Diretor Geral das Telecomunicações e Economia Digital do Ministério da Economia Digital.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 111, II Série de 17 de junho de 2025, do Extrato de Contrato de Gestão, 12 de junho de 2025, republica-se o despacho na íntegra.

Extrato do Contrato de Gestão

Milton Manuel Mendes Cabral, Licenciado em Engenharia, contratado, mediante Contrato de Gestão, para exercer as funções de Diretor Geral das Telecomunicações e Economia Digital do Ministério da Economia Digital, nos termos dos artigos 4º, 5º 23º e 27º todos do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente, conjugado com os artigos 65º, n.º 2 do artigo 66º, artigo 67º e o artigo 68º todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março que estabelece o regime jurídico do emprego público e com o n.º 3 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 78/2021, de 10 de novembro, que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério da Economia Digital.

O Contrato de Gestão é válido por um período de 3 (três) anos e os efeitos contam a partir de 09 de maio de 2025.

Os encargos têm cobertura orçamental na rubrica – 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado”, inscrita no Centro de custo 40.10.43.35.01 - Direção-Geral das Telecomunicações e da Economia Digital.

Homologado por Suas Excelências o Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública a 06/06/2025 e o Secretário de Estado das Finanças a 12/06/2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de junho de 2025. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte*.